

OS IMPACTOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA MORATÓRIA DA SOJA NO BRASIL E OS ÍNDICES DE CONSUMO INTERNACIONAL

Jennifer da Silva Vibian – FATEC RUBENS LARA

jennifer.vibian@fatec.sp.gov.br

Letícia Alves de Araújo – FATEC RUBENS LARA

leticia.araujo7@fatec.sp.gov.br

Letícia Santos Cavazzini – FATEC RUBENS LARA

leticia.cavazzini@fatec.sp.gov.br

Resumo

O Brasil nos últimos anos apresenta recordes na produção, exportação e comercialização de alimentos para todo o mundo, tornando-se referência global no setor. Com isso, é importante analisar maneiras de preservar esta característica sem maior degradação do meio ambiente pois atualmente, é notório o crescimento das monoculturas e a busca por novas áreas agricultáveis pelos produtores para atender a alta demanda do mercado. Atualmente o Brasil conta com um acordo entre as empresas produtoras, chamado Moratória da Soja, que visa a utilização de áreas plantadas já existentes e a não-negociação de grãos oriundos de áreas desmatadas no Bioma Amazônia – diminuindo assim o desmatamento e a busca por expansão territorial. O objetivo deste artigo é analisar os indicadores no qual se referem ao consumo, produção de soja para o mercado internacional, verificar o funcionamento e aplicação da Moratória da Soja pelos produtores atualmente e os impactos econômicos e sociais resultantes. Neste trabalho utilizou-se o modelo sistematizado de revisão bibliográfica proposto por Marcelo Lamy (2011).

Observou-se que o Brasil tem grande potencial competitivo no setor agropecuário, pois as perspectivas para os próximos anos tendem a ser positivas devido à continuidade do acordo Moratória da Soja, aplicado pelos principais produtores e colaboradores envolvidos na cadeia agroindustrial.

PALAVRAS-CHAVE: Moratória da Soja, Índices de Consumo, Meio Ambiente.

Abstract

Brazil in recent years has presented records in the production, export and marketing of food worldwide, becoming a global reference in the sector. Thus, it is important to analyze ways to preserve this characteristic without further degradation of the environment, because currently, it is notorious the growth of monocultures and the search for new agricultural areas by producers to achieve the high market demand. Currently, Brazil has an agreement between the producing companies, called the Soy Moratorium, which aims at the use of existing planted areas and the non-negotiation of grains from deforested areas in the Amazon Biome – thus reducing deforestation and the search for territorial expansion. The aim of this article is to analyze the indicators in which they refer to consumption, soybean production for the international market, to verify the functioning and application of the Soy Moratorium by producers today and the resulting economic and social impacts. This work used the systematized model of bibliographic review proposed by Marcelo Lamy (2018). It was possible to observe that Brazil has great competitive potential in the agricultural sector, once the prospects for the coming years tend to be positive due to the continuity of the Soy Moratorium agreement, applied by the main producers and collaborators involved in the agro-industrial chain.

Keywords: Food Safety, Preservation. Environment.

Introdução

O Brasil nos últimos anos apresenta recordes na produção, exportação e comercialização de alimentos para todo o mundo, tornando-se referência global no setor.

Nesse sentido é importante analisar maneiras de preservar esta característica sem maior degradação do meio ambiente. Vale destacar que atualmente, com o aumento das exportações, é notório o crescimento da utilização de áreas plantadas por um único grão (a exemplo da soja), gerando monoculturas e a procura por novas áreas agricultáveis pelos produtores para atender a alta demanda do mercado.

Diante deste contexto é necessário buscar alternativas para que haja maior conscientização socioambiental no Brasil, tanto dos produtores quanto dos consumidores, tendo em vista que a pauta sobre o meio ambiente está em alta e o diferencial competitivo de cada país está relacionado a preservação dos recursos naturais disponíveis.

Apesar da existência de programas que coíbem e incentivem melhores práticas nas plantações e comercialização de alimentos, sabe-se que na prática ainda há muito a ser desenvolvido. Atualmente o Brasil conta com um acordo entre as empresas produtoras, chamado Moratória da Soja, que visa a melhor utilização de áreas plantadas já existentes e a não-negociação de grãos oriundos de áreas desmatadas no Bioma Amazônia – diminuindo assim o desmatamento e a busca por expansão territorial.

O presente artigo tem por objetivo analisar os indicadores no qual se referem ao consumo, produção de soja para o mercado internacional, verificar o funcionamento e aplicação da Moratória da Soja pelos produtores atualmente e os impactos econômicos e sociais resultantes.

Justifica-se o presente estudo, uma vez que, o alto índice de exportação de grãos traz inúmeros pontos positivos para o país em relação a visibilidade e competitividade dentro o mercado de consumo global, porém, é necessário observar as consequências para a biodiversidade e o futuro da agricultura no Brasil.

Neste trabalho utilizou-se o modelo sistematizado de revisão bibliográfica proposto por Marcelo Lamy (2011), além de meios eletrônicos, impressos, documentos e dados oficiais dos principais órgãos de governo para o desenvolvimento da pesquisa.

Este artigo está estruturado a partir da Introdução, onde é inserido o tema central do trabalho contendo o objetivo e justificativa do mesmo; O Embasamento Teórico, na sequência, onde é exposto os principais autores e fontes de pesquisa; O Desenvolvimento da Temática com a análise e levantamento de teorias e dados frente a situação problema. Por final, os Resultados e Discussões onde são abordadas as perspectivas dos autores, considerando os indicadores ambientais e econômicos e as Considerações Finais, onde os autores encerram suas observações e apontamentos relacionados ao estudo.

Embasamento teórico

Atualmente, segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2018), o Brasil tem um papel importante no que se refere à produção de alimentos. Historicamente, o país dispõe de terras férteis e bacias hídricas que favorecem o cultivo e alto índice de produção. Nos últimos 50 anos, por exemplo, o país tornou-se referência no setor de produção e exportação de alimentos. Todo este favorecimento garante a melhor oferta de preços, aumento da competitividade no mercado internacional, elevação de renda e disponibilidade de empregos internamente, contribuindo assim para o Produto Interno Bruto (PIB).

Considerando o aumento da busca por soluções ambientais, tendo em vista as limitações de recursos naturais esgotáveis, foi necessário encontrar alternativas sustentáveis para produção consciente na cadeia agrícola. Diante deste cenário, surgiram acordos e marcos com objetivo de regulamentar boas práticas de produção, podendo-se considerar as perspectivas econômicas como um dos principais fatores decisivos nesta temática. Sendo assim, com base no Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLOA, 2017), a Moratória da Soja é um dos principais acordos que tem por objetivo garantir a preservação ambiental visando à diminuição do desmatamento no país através do melhor aproveitamento das áreas disponíveis. Este acordo surgiu de forma voluntária entre as empresas produtoras do grão, com intuito

de eliminar o desflorestamento no bioma amazense, com a garantia da não-comercialização de soja produzida em áreas desmatadas a partir de 2008.

Com este acordo, segundo os dados do IMAFLORA (2017), foram visíveis os resultados positivos a partir dos anos 2015/16, pois houve uma significativa redução dos índices de desflorestamento. A partir disso, o Brasil pode ser considerado um dos poucos países a conciliar a produção agrícola com a preservação dos recursos naturais e melhor aproveitamento da área de cultivo, além da expansão tecnológica no campo capaz de auxiliar neste segmento (EMBRAPA, 2018).

Com base nos dados levantados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2020), o Brasil caminha para alcançar novos recordes na produção de alimentos no ano de 2020/2021, com o expressivo volume de 268,9 milhões de toneladas, com um aumento de 4,6% comparado ao ano anterior. Além do fator climático, o que contribuiu para esse feito foi o aumento da área de plantio em 1,8% comparando a safra do ano anterior. Ainda segundo a Conab (2020), a cultura de soja deve alcançar a marca de aproximadamente 135 milhões de toneladas, mantendo o país no topo do *ranking* mundial como maior produtor da oleaginosa.

Moratória da soja

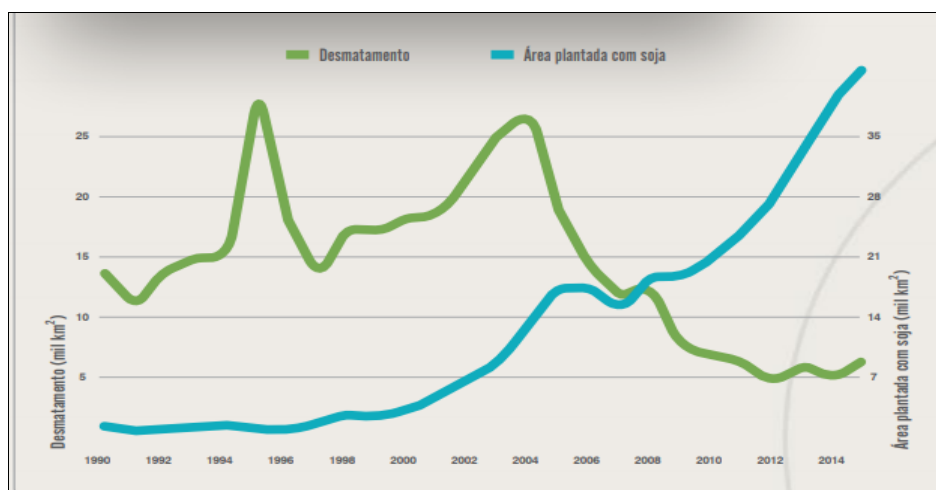
Desde o início das monoculturas no Brasil, a pauta sobre o desmatamento da Amazônia Brasileira é levantada considerando o aumento da produção principalmente de soja e milho, além da criação pecuarista.

No ano de 2006, conforme a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE, 2017) em parceria com a Associação Brasileira dos Exportadores de Cereais (ANEC) foi criado um acordo em conjunto às demais empresas ligadas ao agronegócio com o objetivo de monitorar e não comercializar os grãos de soja advindos de áreas desflorestadas no bioma amazense.

Segundo a ABIOVE (2020), como garantia do cumprimento deste acordo, foi necessário criar também um planejamento visando o monitoramento destas áreas a serem preservadas, a fim de assegurar também a conscientização do cultivo de forma responsável, com a preocupação iniciada desde o início da cadeia produtiva até o

consumidor final. É importante citar que, de acordo com a ABIOVE (2020), a moratória da soja apesar de ser um acordo restritivo não significa que novas áreas dentro do bioma amazense não serão utilizadas, mas que visa a conscientização ambiental.

Figura 1 - Evolução da área plantada com soja em comparação ao desmatamento no bioma Amazônia



Fonte: IMAFLORA (2017)

Na Figura 1 pode-se observar que após a implementação da moratória da soja houve um crescimento significativo da utilização de área plantada em conjuntura com a diminuição do desmatamento efetivando a eficácia do projeto. Completando 13 anos após a implementação da iniciativa, a moratória continua apresentando alta relevância na preservação do bioma Amazônia. (ABIOVE, 2020).

Métodos de implementação e vistoria

Como garantia de cumprimento do acordo, foram estabelecidos critérios a fim de assegurar que os produtores não cultivem e não comercializem produtos advindos de áreas desmatadas no Bioma Amazônia, são eles: realização de auditorias, apresentação de resultados para todas as empresas envolvidas no acordo, aumento de fiscalização por meio de tecnologias e requisição do protocolo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) durante o processo de compra e financiamento (IMAFLORA, 2017).

Os maiores produtores também possuem métodos de inspeção visando a seguridade do programa, com auxílio de satélites e sensores, além de uma equipe técnica, capaz de ler e interpretar os dados obtidos. Utiliza-se também um banco de dados para comparação e averiguação do desflorestamento com objetivo de coibi-lo, como por exemplo, a Cargill (2020), uma das principais exportadoras de soja, no Brasil produz cerca de 122,6 milhões de toneladas deste *commodity*. Sendo pioneira na Moratória da Soja, possui forte fiscalização por meio de satélites que coletam dados a respeito da utilização de áreas durante a produção agrícola, onde são analisados os estados brasileiros e volume de soja, a fim de garantir que essas plantações sejam livres de desmatamento e conversão (DCF). Assim, as compras realizadas passam por auditoria para assegurar que a soja adquirida está em conformidade com a Moratória da Soja, segundo a Cargill (2020) esta taxa de DCF é de 100% atualmente.

Seguindo a linha das maiores produtoras e exportadoras de soja no país, a Amaggi (2019) também aderiu à Moratória da Soja em 2006 e conta com auditores para comprovar e garantir o cumprimento do acordo, que atualmente segundo os relatórios conta com 100% de aprovação, além de possuir certificações para garantir que o volume produzido é zero desmatamento.

Por final, segundo Caetano, R. (2020), a Cofco, uma das maiores *traders* chinesa, visa contribuir com a Moratória da Soja certificando-se que os fornecedores garantem a produção fora das áreas de preservação. Realizando uma triagem através de mapas e satélites, além de dados obtidos através do Cadastro Ambiental Rural. Até 2020, 85% desses fornecedores passaram por avaliação e a expectativa é que até 2023, 100% dos fornecedores sejam avaliados.

Indicadores de produção e consumo para exportação

A pandemia do coronavírus (COVID-19) deixou o mundo em alerta e apesar das dificuldades, alguns dos produtos ainda tiveram seus índices de exportação elevados, a exemplo da soja a expectativa de venda para 2020 era de aproximadamente 82,7 milhões de toneladas, onde entre janeiro e outubro 81,4 milhões de toneladas já haviam sido exportadas. Espera-se que em 2021, 85 milhões de toneladas de soja, sejam exportadas representando um aumento relevante de 2,78%. (CONAB, 2020)

Ainda com base em CONAB (2020), a expectativa para 2020/21 é de uma safra com crescimento de 3,6% em comparação à safra anterior, atingindo cerca de 38,3 milhões de hectares. Apesar de registrar um nível abaixo da média histórica no mês de outubro/2020 este número apresentou uma melhor performance a partir de dezembro onde durante esses meses ocorreu a normalização do desenvolvimento das lavouras. Com isso após a normalização, espera-se que a produção alcance um novo recorde com um acréscimo de 7,2% em relação à safra passada.

O Brasil dispõe de fatores que contribuem para liderança e quebra de recordes no que tange a exportação, como por exemplo o aumento de sua área plantada (3%) tendo também fatores climáticos que favorecem o cultivo dessa *comodity*, a expectativa para a safra atual é de 135,1 milhões de toneladas e o aumento de 1,1% em área plantada. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021) o favorecimento destes números se dá também a fatores externos como: desvalorização do real; produção nacional maior do que a estimada, aumentando a competitividade e aumento do consumo internacional, com destaque para a China.

Na Tabela 1 são ilustrados os principais produtos exportados do agronegócio brasileiro com destaque para a soja.

Tabela 1 - Exportações totais e do agronegócio, setores e subsetores - Brasil – 2018/2020

Setor(es)	Valor (milhões US\$)				Peso (milhões t)				Preço médio
	2018	2019	2020	Δ 2019-2020	2018	2019	2020	Δ 2019-2020	
1. Soja em grãos	33.046,7	26.071,8	28.560,6	9,5	83,2	74,1	83,0	12,0	-2,2
2. Açúcar de cana ou beterraba	6.525,0	5.179,1	8.744,2	68,8	21,3	17,9	30,6	71,3	-1,4
3. Carne bovina	6.542,8	7.629,2	8.478,2	11,1	1,6	1,9	2,0	7,9	3,0
4. Celulose	8.276,5	7.479,9	5.989,6	-19,9	15,2	15,3	16,2	6,0	-24,5
5. Carne de frango	6.399,7	6.972,6	5.989,3	-14,1	4,0	4,2	4,1	-1,2	-13,1
6. Farelo de soja	6.624,4	5.855,3	5.909,5	0,9	16,7	16,7	16,9	1,5	-0,6
7. Milho	3.918,3	7.212,2	5.786,1	-19,8	22,9	42,7	34,4	-19,5	-0,4
8. Café	4.962,1	5.167,4	5.529,5	7,0	1,9	2,3	2,5	6,2	0,8
9. Algodão	1.686,6	2.640,4	3.226,9	22,2	1,0	1,6	2,1	31,7	-7,2
10. Carne suína	1.189,5	1.599,8	2.254,3	40,9	0,6	0,7	1,0	35,5	4,0
Demais produtos do agronegócio	21.995,7	21.042,5	20.233,6	-3,8	22,1	22,3	25,0	12,2	-14,3
Agronegócio total	101.167,3	96.850,6	100.701,9	4,0	190,6	199,7	217,9	9,1	-4,7
Brasil - exp. totais	239.264,0	225.383,5	209.878,4	-6,9	706,0	678,4	697,5	2,8	-9,4

Fonte: IPEA (2020)

Observa-se que a soja apresentou uma pequena variação entre os anos de 2018-2020, mesmo assim se manteve no topo do *ranking*, garantindo sua competitividade frente ao mercado internacional.

De acordo com o IPEA (2020) a taxa de crescimento do produto interno bruto do setor agropecuário foi de 1,6% para 1,9% em 2020, a soja apresentou um aumento de 6,6% para 7,0%. Já para o ano de 2021, a projeção de crescimento não será tão favorável pois espera-se que o percentual caia de 2,4% para 2,1%, devido à antecipação de parte da safra.

Na figura 2, notam-se os principais destinos para a soja produzida no Brasil, sendo 40% do grão consumido no mercado interno em forma de farelo de soja, óleo de soja, entre outros e 60% sendo exportada, tendo como principais compradoras cooperativas e empresas privadas (IMAFLOA, 2017).

Figura 2 - A Cadeia de Valor da Soja



Fonte: IMAFLORA (2017)

Consumo dos produtos brasileiros no exterior e os principais compradores

De acordo com Banco Cooperativo do Brasil (2018), historicamente o Brasil é conhecido como um grande produtor alimentício, devido a fatores climáticos, geográficos e abundância de bacias hídricas que corroboram para uma maior performance agrônômica. Com isso pode-se observar que houve um crescimento na implementação de tecnologia no campo para aumento da eficiência nos processos.

Contraoando-se à movimentos contra o desmatamento e visando uma preservação que vem se destacando no cenário político do país.

A Tabela 2 ilustra os principais produtos exportados: soja, as carnes – bovina, suína e de frango, o açúcar, o café, o algodão e os principais destinos destas *commodities*.

Tabela 2 - Principais destinos para os produtos do agronegócio – Brasil – 2019 /2020

Ano	2019	2019	2020	2020
Bloco/País	Valor (milhões US\$)	Participação (em %)	Valor (US\$)	Participação (em %)
Total	96.850,62	100,00%	100.701,91	100,00%
China	30.960,83	31,97	34.010,39	33,77
União Europeia 28 - UE 28	16.808,29	17,35	16.305,48	16,19
Estados Unidos	7.166,21	7,40	6.963,48	6,91
Japão	3.329,31	3,44	2.503,95	2,49
Coreia, Rep. Sul	2.049,69	2,12	2.206,60	2,19
Vietnã	1.796,36	1,85	2.162,32	2,15
Hong Kong	2.123,54	2,19	2.026,26	2,01
Turquia	1.308,86	1,35	1.897,77	1,88
Indonésia	1.183,45	1,22	1.825,84	1,81
Tailândia	1.370,57	1,42	1.823,84	1,81
Arábia Saudita	1.768,79	1,83	1.670,14	1,66
Bangladesh	1.226,82	1,27	1.469,35	1,46
Egito	1.462,54	1,51	1.462,68	1,45
Emir. Árabes UN.	1.341,40	1,39	1.298,21	1,29
Rússia, Fed. da	1.272,14	1,31	1.179,68	1,17
Demais países	21.681,93	22,4	21.895,39	21,7

Fonte: IPEA (2020).

Nota-se que os principais consumidores de produtos brasileiros são: China, União Europeia e Estados Unidos com expressivos valores em milhões de US\$. Com destaque para China que representa 33,7% seguida pela União Europeia com 16,2% e Estados Unidos com 6,9%.

De acordo com o IPEA (2021), uma das principais justificativas para o maior consumo da soja brasileira pela China foi a guerra comercial com os Estados Unidos em meados de abril de 2018, que teve como consequência oscilações de demanda e preços da *commodity* no mercado internacional.

Impactos da implementação da “moratória da soja” no país

Com base nos dados apresentados é notória a representatividade do agronegócio no PIB brasileiro, ações que coíbem ou restringem o plantio, como a Moratória da Soja devem ser abordadas de forma cautelosa. Conforme ASSAD (et al., 2012), o incentivo e exploração deste setor gira em torno de plantações únicas, conhecidas como

monoculturas. Por este motivo é necessário grande atenção no que se refere aos impactos ambientais causados pelo setor agro em geral, um desses pontos é o consumo de recursos hídricos, utilização de fertilizantes, agrotóxicos, emissões de gases e desmatamento.

Para SAMBUICHI (et al., 2012), a introdução de boas práticas no manejo e cultivo dos solos ainda é pouco praticada no Brasil, o maior percentual de preservação do solo está presente na região Sul e em contrapartida a região Norte e Nordeste se destaca pelos altos índices de queimadas.

Com base nos dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, 2018), 33% das áreas de plantio no mundo estão inaptas para uso, devido a erosão e alto índices de contaminação do solo causados pelo uso indiscriminado de agrotóxicos, influenciando os recursos disponíveis para a produção de alimentos. Além disso, conforme Silvério et al., (2012), a contaminação dos recursos hídricos e naturais podem impactar diretamente colocando em risco à saúde pública.

O IMAFLORA (2017) evidencia que, por mais que o Brasil seja destaque em programas de conscientização visando à minimização do desflorestamento no bioma Amazônia, em 2016 as taxas de desmatamento ainda não eram satisfatórias, onde houve um crescimento de 31% em relação aos períodos entre 2012-2015 que estavam com média em torno de 5,7 mil km²/ano. Neste mesmo ano, surgiu a necessidade de maior controle ao combate do desmatamento. Com isso, diversos fatores foram levantados e foi identificada a necessidade da integração entre todos os envolvidos na cadeia agroindustrial.

Após este período, ainda segundo IMAFLORA (2017), a Moratória da Soja destaca-se pelo suporte da sociedade civil, governo federal, além de apresentar uma perspectiva aprimorada de implementação, melhor acompanhamento e levantamento de dados, pois há interação entre a iniciativa privada e pública.

A contribuição para o funcionamento sinérgico depende da correta utilização dos tópicos presentes tanto no acordo Moratória da Soja, quanto no Código Florestal que estabelece normas de proteção da vegetação nativa, áreas de preservação permanente, reservas legais e de uso restritivo. Visando o melhor controle e

regulamentação da prática e utilização do Código, foram criados o Cadastro Ambiental Rural (CAR), Programa de Regularização Ambiental (PRA), além do Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente (EMBRAPA, 2016).

A Moratória da Soja é uma das principais ferramentas no controle efetivo do melhor aproveitamento da utilização de áreas de plantio. Além disso, este acordo é um dos pioneiros no que se refere a busca pela preservação ambiental pois fomentou no mercado agroindustrial brasileiro a necessidade do desmatamento zero, o maior controle de fornecedores e melhora na perspectiva do país no mercado internacional.

Resultados e discussões

Com o crescimento das exportações de *commodities*, os indices relacionados a este setor ficaram cada vez mais evidentes. Nos dias atuais, o agronegócio brasileiro possui grande representatividade no PIB do país e para que este cenário perpetue em longo prazo, será necessário o acompanhamento dos dados correspondentes ao desmatamento *versus* produção e consumo.

Considerando os dados disponibilizados pelo IMAFLORA (2017), no que tange a Moratória da Soja, foi observada a diminuição dos indices de desmatamento após o melhor aproveitamento na utilização de áreas de cultivo. Isto significa a crescente disponibilidade para plantações destinadas à exportação, pois ainda segundo o IMAFLORA (2017), neste mesmo período 60% da soja plantada seria destinada para exportação.

Atualmente, a disponibilidade de recursos naturais brasileiros é responsável pela alta competitividade frente ao mercado internacional, favorecendo a permanência do país no *ranking* dos principais exportadores de *commodities*, em especial a soja. Com isso, é notória a compra de soja pelos países que possuem defasagem territorial, altas variações climáticas e limitações de recursos hídricos, além de variações nas relações comerciais. Hoje, a China é o principal país comprador da *commodity* brasileira, onde em 2020 adquiriu US\$ 34.010,89 em soja.

A estimativa de venda para o exterior em 2021, segundo a CONAB (2020), é de 85 milhões de toneladas, representando um significativo aumento de 2,78% em relação ao ano passado.

Diante dos dados expostos, até o momento, é possível observar que o Brasil tem grande potencial competitivo no setor agropecuário, pois as perspectivas para os próximos anos tendem a ser positivas devido à continuidade do acordo Moratória da Soja, aplicado pelos principais produtores e colaboradores envolvidos na cadeia agroindustrial.

Considerações finais

No presente artigo, pode-se perceber o grande destaque do Brasil frente aos indicadores de consumo global, quebra de recordes durante as safras e permanência no *ranking* como um dos principais produtores e exportadores de alimentos. Além disso, o país busca constantemente por pautas e programas em busca da preservação dos recursos naturais e socioambientais visando o aumento da produtividade e competitividade no mercado internacional.

Uma das iniciativas dos produtores pertencentes a empresas multinacionais e com forte consolidação no setor, foi a criação do acordo chamado Moratória da Soja, que busca monitorar e não-negociar a compra de grãos de soja advindos de áreas desflorestadas no bioma amazônico. Com isso, gerou-se grande expectativa para a junção entre a iniciativa público e privada para valorizar e garantir a fortificação da cadeia agroindustrial brasileira, uma vez que, com este acordo pode-se esperar um maior monitoramento e atualização mais assertiva e apurada dos dados relacionados a produção e comercialização, fazendo com que o Brasil mantenha-se em constantes aprimoramentos de suas Legislações relacionadas a temática e cumprimento dos acordos internacionais envolvendo o meio ambiente e clima – aumentando assim o seu poder competitivo.

Além disso, com a aprimoração do Código Florestal Brasileiro em conjunto com a aplicação da Moratória da Soja no maior bioma do país, espera-se resultados ainda mais significativos e satisfatórios nos próximos anos. Sendo assim, pode-se estimar que este acordo será estendido para todo território nacional, a exemplo do Cerrado,

que atualmente tem-se visto grande movimentação para que haja a migração e aplicação do conceito da Moratória da Soja.

Sugere-se que futuramente novos levantamentos sejam realizados com comparativos da aplicação do acordo Moratória da Soja em conjunto com as Legislações brasileiras para os demais biomas no país. Também será necessário avaliar em próximos estudos, o possível aumento da competitividade do Brasil e valorização dos produtos em relação ao mercado internacional e a representatividade do índice do setor agro no PIB do país e como as mudanças esperadas influenciarão nestes dados.

Referências

ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais. **MORATÓRIA DA SOJA – RELATÓRIO 12º ANO**. Disponível em:

<https://abiove.org.br/relatorios/moratoria-da-soja-relatorio-12o-ano/>. Acesso em: 25 mar. 2021.

AMAGGI. **Relatório de Sustentabilidade 2019**. Disponível em:

<https://www.amaggi.com.br/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade/>. Acesso em: 30 mar. 2021.

ASSAD, E. D.; MARTINS, S. C.; PINTO, H. P. (2012). **Sustentabilidade no agronegócio**

brasileiro. Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável.

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL. **Desafios do Agronegócio**. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/agroanalysis/article/download/79473/76047>.

Acesso em: 22 fev. 2021.

BRASIL. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **A importância da conservação dos solos para a produção de alimentos no mundo**. Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1116677/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

CAETANO, RODRIGO. **Uma das maiores traders de soja do mundo diz não ao desmatamento.** Disponível em: <https://exame.com/esg/uma-das-maiores-traders-de-soja-do-mundo-diz-nao-ao-desmatamento/>. Acesso em: 25 mar.2021.

CARGILL. **Relatório do Progresso de 2020 – Soja da América do Sul.** Disponível em: < <https://www.cargill.com/sustainability/sustainable-soy>> Acesso em: 22.fev.2021.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Acompanhamento da Safra Brasileira de Grãos**, Brasília, DF, v. 8, safra 2020/21, n. 6, sexto levantamento, mar. 2021.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Produção de grãos da safra 2020/21 segue como maior da história:** 268,9 milhões de toneladas. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/3691-producao-de-graos-da-safra-2020-21-segue-como-maior-da-historia-268-9-milhoes-de-toneladas>. Acesso em: 20 fev. 2021.

EMBRAPA. **Código Florestal** - Apresentação. Disponível em: <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/entenda-o-codigo-florestal>. Acesso em: 30 mar.2021.

EMBRAPA. **Visão 2030:** o futuro da agricultura brasileira. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/9543845/Vis%C3%A3o+2030++o+futuro+da+agricultura+brasileira/2a9a0f27-0ead-991a-8cbf-af8e89d62829>. Acesso em: 20 mar.2021.

IMAFLOA - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola. **10 ANOS DA MORATÓRIA DA SOJA NA AMAZÔNIA:** História, impactos e a expansão para o Cerrado - Piracicaba, SP: Imaflora, 2017. Acesso em: 11. mar. 2021.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Comércio exterior de produtos do agronegócio:** Balanço de 2020 e perspectivas para 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2021/03/comercio-exterior-de-produtos-do-agronegocio-balanco-de-2020-e-perspectivas-para-2021/>. Acesso em: 31 mar. 2021.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. **Revisão da estimativa do PIB agropecuário brasileiro em 2020 e em 2021**. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2020/10/revisao-da-estimativa-do-pib-agropecuario-brasileiro-em-2020-e-em-2021/>. Acesso em: 31 mar.2021.

LAMY, Marcelo. **Metodologia da pesquisa jurídica**: técnicas de investigação, argumentação e redação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SAMBUICHI, R.H.R; OLIVEIRA, M.A.C; SILVA, A.P.M; LUEDEMANN, G. **A sustentabilidade ambiental da agropecuária brasileira**: impactos, políticas públicas e desafio. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEA. 2012.

SILVÉRIO, F.O.; SILVA, J.G.S.; AGUIAR, M.C.S.; CACIQUE, A.P.; PINHO, G.P. (2012) **Análise de agrotóxicos em água usando extração líquido-líquido com partição em baixa temperatura por cromatografia líquida de alta eficiência**. Química Nova, v. 35, n. 10, p. 2052-2056.

"O conteúdo expresso no trabalho é de inteira responsabilidade do(s) autor(es)."